



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMUB7-W9MTJ-9QMR5-DYVTH>

Nº 23203

CNM nº. 088971.2.0023203-56

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0023203-56

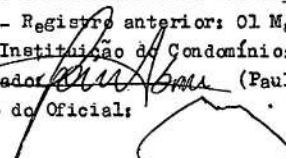
MATRICULA

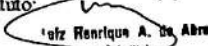
23.203

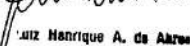
FICHA

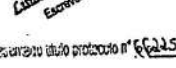
001

Certifico e dou fé que a presente matrícula de nº. 23.203 foi integralmente digitalizada do livro 2/CO fls. 206 para esta Ficha que o substituirá. Itaboraí, 03 de fevereiro de 2011. (Lei 6.015/73, art. 173, parágrafo único).

IMÓVEL Casa nº02 com a área construída de 50,41m², de 3ª categoria, cadastrada na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº38.773, integrante do Condomínio "GOMES", e a correspondente fração ideal de 186,50/378,50m² ou 0,493 do terreno designado por lote nº 01 da quadra nº123 do loteamento Ampliação da Cidade de Itaboraí - situado na zona urbana do 1º distrito do Município de Itaboraí-RJ, com a superfície total de 378,50m², medindo 18,80m de frente em dois segmentos, sendo: 11,00m em linha reta para a Rua Renato Moreira e mais 7,80m em curva na confluência das Ruas Renato Moreira e Rua Arídio Marins; 16,00m nos fundos com parte do lote nº03; 19,00m do lado direito com a Rua Arídio Marins; e 24,00m do lado esquerdo com o lote nº02.- **PROPRIETÁRIO:** Ivan da Conceição Gomes, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da CI nº06.574.225-6 IFP/RJ de 21/05/1982, inscrito no CPF nº641.224.687-87, residente e domiciliado na Rua Ol. lote 24 Qd. 35 - Ampliação da Cidade de Itaboraí - Itaboraí-RJ.- **Registro anterior:** Ol. Mat. 17.973 fls. 222 do livro nº 2/CF em 04/10/1991.- **Registro da Instituição do Condomínio:** L.049 fls. 356 do livro 3/A em 20/01/1997.- **O Empregado Juramentado:** (Paulo Cesar Moraes de Abreu-Port: 32.540/92, da CGJ/RJ) **O Substituto do Oficial:** (Luiz Henrique Almeida de Abreu-Mat. 94/2935).- 

Av.01 - Mat. 23.303 - 12/03/1999 - A Convenção do Condomínio denominado "GOMES", encontra-se registrada sob nº 1.062 às fls 362 do livro 3/A - REGISTRO AUXILIAR EM 28/08/1997.- O referido é verdade.- **O Escrevente:** (Paulo Cesar Moraes de Abreu).- **O Escrevente Substituto:** 

R. 02 - Mat. 23.203 - Prot. 49.092 - 12/03/1999 - **COMPRA E VENDA**.- Conforme escritura pública de 13/11/1997, lavrada às fls 35/37 do livro 463 do Serviço Notarial do 2º Ofício de Itaboraí-RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para MARIA ALICE DE MATOS, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da carteira de identidade nº 556.136 expedida pelo IFP/RJ em 15/06/62, inscrita no CPF nº 032.140.997-36, residente e domiciliada na Rua Antônio de Souza, 245, fundos, Rio Várzea - Itaboraí-RJ, pelo valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).- **Emolumentos:** Recibo nº8674.- **O Escrevente:** (Paulo Cesar Moraes de Abreu).- **O Escrevente Substituto:** 

Av. 03 - Mat. 23.203 - Prot. 64.358 - 14/07/2008 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Certifico que conforme requerimento, apresentado juntamente com as cópias autenticadas da certidão de casamento, Carteira de identidade e CPF, ficam os ditos documentos arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando a conversão do estado civil do proprietário MARIA ALICE DE MATOS BRITO de separada judicialmente para divorciado, nos termos da sentença datada de 20/02/2004 referente ao processo nº 0302341937-3 e que passou a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA ALICE DE MATOS, portadora da carteira de identidade nº 12803670-4 expedida pelo IFP/RJ em 18/08/1998 e inscrita no CPF nº 032.140.997-36. - O referido é verdade. - **Emolumentos e custas:** assim discriminados: lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 8,5; tabela 5.2 (valor único) R\$ 19,36; tabela 1.9 (informatização) R\$ 2,73; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 3,65; art. 183 (LEP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 2,37; Tabela 1.9 (informatização) R\$ 2,73; Tabela 1.10 (gravação eletrônica) 2,73; Tabela 2-6 (arquivamento) R\$ 9,12; lei 713/83 (20%) R\$ 8,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 2,13; lei 111/06 (5%) R\$ 2,13.- totalizando: R\$ 63,63.- **Recibo nº 54.114.- A Escrevente Substituta:**  Cristiane Camara Cristophori - Oficial do Registro (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ) 

Arquivado pelo protocolo nº 66225 de 14.10.5.09

Continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMUB7-W9MTJ-9QMR5-DYVTH>

CNM: 088971.2.0023203-56

Continuação da Matrícula

R.04 - Mat. 23.203 - Prot. 66.225 - 28/05/2009 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18/11/2008, lavrada às fls. 187/188, do livro nº 582, ato nº 094, do Cartório do 2º Ofício de Itaboraí, RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a LIGIA DOS SANTOS MORAIS, brasileira, solteira, maior, auxiliar de contabilidade, portadora da Carteira de Identidade nº 05045277-0, expedida pelo IFF/RJ, em 01/12/1992, inscrita no CPF/MF sob o nº 502.774.807-87, residente e domiciliada à Rua 01, Lote 12, Quadra 01, Areal, Itaboraí, RJ, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 55/2008 - Lei 3761 - Mútua e Acoterj R\$ 8,72; Tabela 5.1 R\$ 241,80; tabela 1.9 (informatização) R\$ 2,90; tabela 1.10 (gravação eletrônica) R\$ 2,90; tabela 7.14a (exp. guia com a PMI) R\$ 4,45; tabela 1.9 (informática da guia) R\$ 2,90; tabela 5 (Obs. 5º) R\$ 10,23; tabela 1.6 (expedição de guia de comunicação exigidas por lei) R\$ 4,45; Tabela 10.1 (arquivamento) R\$ 40,68; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 2,51; tabela 1.9 (informática da prenotação) R\$ 2,90; lei 713/83 (20%) R\$ 55,01; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,75; e lei 111/06 (5%) R\$ 13,75, totalizando: R\$ 366,27. Recibo nº 85831. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

16/08/09
R.03 - Mat. 23.203 - Prot. 66.529 - 23/07/2009 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) fiduciante(s), contrato nº 808117000552, assinado pelas partes contratantes em 02/07/2009, apresentado para registro em três vias, das quais uma a ficar arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a NARA SANDRA ANTUNES DOS SANTOS, brasileira, nascida em 13/12/1977, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 109777714, expedida pelo IFF/RJ, em 11/03/1994, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.312.617-20, casada, pelo regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 07/10/2006, na vigência da lei 6.515/77, e seu esposo WALLACE ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 21/07/1981, balconista, portador da Carteira de Identidade nº 117971234, expedida pelo IFF/RJ, em 13/11/1995, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.693.567-86, residentes e domiciliados à Rua Roberto Moreira, Quadra 123, 02, Ampliação, Itaboraí, RJ, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 76.792,00 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais), através de financiamento concedido pela credora; R\$ 1.850,21 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), através de recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es); R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), através de desconto concedido diretamente pelo FGTS; R\$ 157,79 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), através de recursos próprios, já pagos, em moeda corrente. Composição da Renda Inicial para pagamento do encargo mensal: Devedora fiduciante: Nara Sandra Antunes dos Santos - comprovada: R\$ 1.699,65; Não Comprovada: R\$ 300,00 Devedor fiduciante: Wallace Araújo de Oliveira - comprovada: R\$ 471,00; Não Comprovada: R\$ 0,00. Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária: Devedora Fiduciante - Nara Sandra Antunes dos Santos - Percentual: 78,30%; Devedor Fiduciante: Wallace Araújo de Oliveira - Percentual: 21,70%. O ITRBI referente à presente compra e venda e alienação foi pago através da guia nº 1.1.12.08.00.00.00776/2009, no valor de R\$ 2.227,95, em 10/07/2009, na CEF. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: port. 55/2008 - tab. 4 - distribuição R\$ 1,12; tabela 5.1 R\$ 257,24; tabela 1.9 (informatização) R\$ 2,90; gravação eletrônica - tabela 1.10 R\$ 2,90; tabela 7.14a (expedição de guia com a PMI) R\$ 4,45; tabela 5 (Obs. 5º) R\$ 5,11; tabela 7.14a (comunicação da DOI) R\$ 4,45; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 4,45; tabela 10.1 (reg. de arquivamento) R\$ 20,34; tabela 1.9 (informatização) R\$ 1,45; artigo 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 1,25; informática da prenotação - tabela 1.9 R\$ 1,45, totalizando R\$ 307,23. Recibo nº 91.804. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

R.03 - Mat. 23.203 - Prot. 66.529 - 23/07/2009 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) fiduciante(s), contrato nº 808117000552, assinado pelas partes contratantes em 02/07/2009, apresentado para registro em três vias, das quais uma a ficar arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a NARA SANDRA ANTUNES DOS SANTOS, brasileira, nascida em 13/12/1977, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 109777714, expedida pelo IFF/RJ, em 11/03/1994, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.312.617-20, casada, pelo regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 07/10/2006, na vigência da lei 6.515/77, e seu esposo WALLACE ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 21/07/1981, balconista, portador da Carteira de Identidade nº 117971234, expedida pelo IFF/RJ, em 13/11/1995, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.693.567-86, residentes e domiciliados à Rua Roberto Moreira, Quadra 123, 02, Ampliação, Itaboraí, RJ, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 76.792,00 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais), através de financiamento concedido pela credora; R\$ 1.850,21 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), através de recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es); R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), através de desconto concedido diretamente pelo FGTS; R\$ 157,79 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), através de recursos próprios, já pagos, em moeda corrente. Composição da Renda Inicial para pagamento do encargo mensal: Devedora fiduciante: Nara Sandra Antunes dos Santos - comprovada: R\$ 1.699,65; Não Comprovada: R\$ 300,00 Devedor fiduciante: Wallace Araújo de Oliveira - comprovada: R\$ 471,00; Não Comprovada: R\$ 0,00. Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária: Devedora Fiduciante - Nara Sandra Antunes dos Santos - Percentual: 78,30%; Devedor Fiduciante: Wallace Araújo de Oliveira - Percentual: 21,70%. O ITRBI referente à presente compra e venda e alienação foi pago através da guia nº 1.1.12.08.00.00.00776/2009, no valor de R\$ 2.227,95, em 10/07/2009, na CEF. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: port. 55/2008 - tab. 4 - distribuição R\$ 1,12; tabela 5.1 R\$ 257,24; tabela 1.9 (informatização) R\$ 2,90; gravação eletrônica - tabela 1.10 R\$ 2,90; tabela 7.14a (expedição de guia com a PMI) R\$ 4,45; tabela 5 (Obs. 5º) R\$ 5,11; tabela 7.14a (comunicação da DOI) R\$ 4,45; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 4,45; tabela 10.1 (reg. de arquivamento) R\$ 20,34; tabela 1.9 (informatização) R\$ 1,45; artigo 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 1,25; informática da prenotação - tabela 1.9 R\$ 1,45, totalizando R\$ 307,23. Recibo nº 91.804. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

R.04 - Mat. 23.203 - Prot. 66.529 - 23/07/2009 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) fiduciante(s), contrato nº 808117000552, assinado pelas partes contratantes em 02/07/2009, acima registrado sob o número 03, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; 1- origem dos recursos: FGTS; 2- norma regulamentadora: HH 127.26 - 28/04/2009 - SUHAB/GECEI; 3- valor da operação: R\$ 77.992,00; 4- Desconto: R\$ 1.200,00; 5- valor da dívida: R\$ 76.792,00; 6- Valor da garantia fiduciária: R\$ 89.000,00; 7- sistema de amortização: SAC - Sistema de amortização Constante Novo; 8- prazo de amortização de 240 meses; Renegociação: 0; 9- Taxa anual de Juros: Nominal: 4,5000% e Efetiva: 4,5941%; 10- Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 607,93; Seguros: R\$ 34,33; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Total: R\$ 642,46; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/08/2009; 12- Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira, com as demais condições constantes do referido contrato. Emolumentos e custas, assim discriminados: port. 55/2008 - tab. 4 - distribuição R\$ 1,12; tabela 5.1 R\$ 257,24; tabela 1.9 (informatização) R\$ 2,90; gravação eletrônica - tabela 1.10 R\$ 2,90; tabela 5 (Obs. 5º) R\$ 5,11; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 4,45; tabela 10.1 (reg. de arquivamento) R\$ 20,34; tabela 1.9 (informatização) R\$ 1,45; artigo 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 1,25; informática da prenotação - tabela 1.9 R\$ 1,45, totalizando R\$ 298,23. Recibo nº 91.804. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Continuação da Matrícula na ficha nº 002



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMUB7-W9MTJ-9QMR5-DYVTH>

Nº 23203

CNM nº 088971.2.0023203-56

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0023203-56

MATRÍCULA

FICHA

23.203

002

Continuação da matrícula de nº. 23.203.

Av. 05 - Mat. 23.203 - Prot. 70.908 - 21/03/2011 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que, conforme consta do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Contrato nº. 855550937524, assinado pelas partes contratantes em 02/02/2011, averba-se nesta matrícula o cancelamento da alienação fiduciária, acima registrada sob o nº. 04. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 084/2010, lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 9,63 tabela 5.2 (valor único) R\$ 22,64; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,20; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 4,27; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 2,77; Tabela 1.9 (informática) R\$ 3,20; Tabela 1.10 (gravação eletrônica) 3,20; tabela 5 (Obs 5ª.) - Busca - R\$ 11,28; Tabela 1.9 (informática da busca) R\$ 3,20; lei 713/83 (20%) R\$ 10,75; lei 4664/05 (5%) R\$ 2,68; lei 111/06 (5%) R\$ 2,68, totalizando: R\$ 79,50. Recibo nº. 168.944. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Pompe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Marcelo Pompe de Figueiredo Fabião
T. Relat. e Oficial de Registro
Mat. 90.137

Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

(R). 1 ato
RQY23856 VQI

R. 06 - Mat. 23.203 - Prot. 70.908 - 21/03/2011 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Contrato nº. 855550937524, assinado pelas partes contratantes em 02/02/2011, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **MARIA GORETE LOPES CRUZ**, brasileira, nascida em 30/04/1966, filha de João Moraes Cruz e Eunice Avelar Lopes, solteira, cabeleireira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02665328760, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/02/2009, conteúdo nº. da Carteira de Identidade 079363537, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 972.440.077-87, residente e domiciliada à Rua Gentil Cardoso, 370, Bloco 06, Lote 21, Portuguesa, Rio de Janeiro, RJ; e **REGINA LUCIA LOPES CRUZ**, brasileira, nascida em 14/11/1965, filha de João Moraes Cruz e Eunice Avelar Lopes, solteira, agente de propaganda, portadora da Carteira de Identidade nº. 074.817.69-3, expedida pelo IFP/RJ, em 02/10/1992, inscrita no CPF/MF sob o nº. 882.319.417-20, residente e domiciliada à Rua Gentil Cardoso, 370, Bloco 6, Lote 02, Portuguesa, Rio de Janeiro, RJ, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), através de financiamento concedido pela credora; R\$ 11.000,00 (onze mil reais), através de recursos próprios. O somatório do valor do financiamento, acrescido do desconto, se houver, do FGTS, e, se necessário, dos recursos próprios, será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato anterior, acima registrado sob os números 03 e 04, correspondente, na data de assinatura do referido contrato por instrumento particular, a R\$ 71.998,64 (setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos aos vendedores, observado o disposto na cláusula quarta do referido contrato por instrumento particular. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: devedora: Maria Gorete Lopes Cruz: comprovada: 0,00; não comprovada: R\$ 2.132,00; devedora fiduciante: Regina Lucia Lopes Cruz: comprovada: R\$ 1.674,76; não comprovada: R\$ 0,00. Composição de renda para fins de indenização securitária: devedora: Maria Gorete Lopes Cruz: 56,01%; devedora: Regina Lucia Lopes Cruz: 43,99%. O ITBI foi pago através da guia nº. 1112080000, no valor de R\$ 2.754,28, na CEF, em 18/02/2011. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade), consultas nºs. 0156011032115706 e 0156011032147317, ambas de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: port. 084/2010 - tab. 4- distribuição R\$ 2,48; tabela 5.1 R\$ 283,54; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,20; gravação eletrônica - tabela 1.10 R\$ 3,20; tabela 7.14a (expedição de guia com a PMI) R\$ 4,91; tabela

Continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMUB7-W9MTJ-9QMR5-DYVTH>

CNM: 088971.2.0023203-56

Continuação da Matrícula

5 (Obs 5ª) R\$ 5,64; tabela 7.14a (comunicação da DOI) R\$ 4,91; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 4,91; tabela 10.1 (reg. de arquivamento) R\$ 22,41; tabela 1.9 (informatização) R\$ 1,60; artigo 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6.a R\$ 1,38; informática da prenotação - tabela 1.9 R\$ 1,60 - totalizando R\$ 334,87. Recibo nº 166.300. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 27,74. Recibo nº 166.302. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat 94/10870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat 90.137 da CGJ/RJ).

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial de Registro
Mat. 90.137

(R).1 ato
RQY23857 VOA



Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

R. 07 - Mat. 23.203 - Prot. 70.908 - 21/03/2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Contrato nº. 855550937524, assinado pelas partes contratantes em 02/02/2011, acima registrado sob o número 06, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelas atuais proprietárias, já qualificadas, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/00001-04; 1- origem dos recursos: FGTS; 2- norma regulamentadora: HH 127.46 - 12/01/2011 - SUHAB/ GECRI; 3- valor da operação: R\$ 99.000,00; 4- valor do desconto: R\$ 0,00; 5- valor da dívida: R\$ 99.000,00; 6- valor da garantia fiduciária: R\$ 110.000,00; 7 - sistema de amortização: SAC - sistema de amortização constante novo; 8- prazo de amortização: 300 meses; de renegociação: 0 meses; 9 - taxa anual de juros: nominal: 8,1600%; efetiva: 8,4722%; 10 - encargo inicial (prestação a+j) R\$ 1.003,19; seguros: R\$ 41,58; taxa de administração: R\$ 22,06; total: R\$ 1.066,83; 11- vencimento em primeiro encargo mensal: 02/03/2011; 12- época de recálculo dos encargos: conforme cláusula décima primeira, com as demais condições constantes do referido contrato. Emolumentos e custas, assim discriminados: port. 084/010 - tab. 4- distribuição: R\$ 2,48; tabela 5.1: R\$ 283,54; tabela 1.9 (informatização): R\$ 3,20; gravação eletrônica - tabela 1.10: R\$ 3,20; tabela 5 (Obs 5ª): R\$ 5,64; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei): R\$ 4,91; tabela 10.1 (reg. de arquivamento): R\$ 22,41; tabela 1.9 (informatização): R\$ 1,60; artigo 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6.a: R\$ 1,38; informática da prenotação - tabela 1.9: R\$ 1,60, totalizando: R\$ 329,96. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial de Registro
Mat. 90.137

Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

(R).1 ato
RQY23858 LBO



APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 79477 em 04/6/13

Doc. 82.638, em 06/05/2014.

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 121506 em 11/01/24

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 96735 em 17/10/17

Av. 10 - Mat. 23.203 em 04/12/2024 - Prot. 121.506 em 11/01/2024 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM** - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 23.203 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0023203-56. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EEVN 17869 VDW

Continuação da Matrícula na ficha nº. 03



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMUB7-W9MTJ-9QMR5-DYVTH>

CNM nº 088971.2.0023203-56

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0023203-56

FICHA

3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0023203-56

Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0023203-56 em 04/12/2024 - Prot. 121.506 em 11/01/2024 - ERRO EVIDENTE - Ao conferir os registros e averbações anteriores nesta matrícula, verificou-se constar que houve um erro na sequência numérica dos mesmos, repetindo o nº. 03 e consequentemente os demais. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item 1, da Lei nº. 6.015/73, para que passe a constar a retificação sequencial dos atos praticados nesta matrícula, da seguinte forma: a **averbação de nº. 03**, se refere a Alteração de Estado Civil, apresentada sob protocolo nº. 64.358, em 14/07/2008; o **registro de nº. 04**, se refere a Compra e Venda, apresentada sob protocolo nº. 66.225, em 28/05/2009; o **registro de nº. 05**, se refere a Compra e Venda, apresentada sob protocolo nº. 66.529, em 23/07/2009; o **registro de nº. 06**, se refere a Alienação Fiduciária, apresentada sob protocolo nº. 66.529, em 23/07/2009; a **averbação de nº. 07**, se refere ao Cancelamento de Alienação Fiduciária, apresentada sob protocolo nº. 70.908, em 21/03/2011; o **registro de nº. 08**, se refere a Compra e Venda, apresentada sob protocolo nº. 70.908, em 21/03/2011; e o **registro de nº. 09**, se refere a Alienação Fiduciária, apresentada sob protocolo nº. 70.908, em 21/03/2011. Permanecendo inalterados os demais dados. Emonumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Isento. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EEVN 17870 FBO

Av. 12 - CNM nº. 088971.2.0023203-56 em 04/12/2024 - Prot. 121.506 em 11/01/2024 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 447984/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 26/01/2024 e 24/09/2024, respectivamente, assinado de forma digital pela gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 09 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro as devedoras fiduciárias Maria Gorete Lopes Cruz e Regina Lucia Lopes Cruz, a saber: **1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 284736/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar as devedoras fiduciárias Maria Gorete Lopes Cruz e Regina Lucia Lopes Cruz, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 284736/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 07/02/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Cartas AR/MP, a primeira: Código BR 88625983 4 BR; Destinatário: Maria Gorete Lopes Cruz; Endereço: Rua das Flores, 06, Bonsucesso, CEP: 21042-515 - Rio de Janeiro-RJ; Unidade de Entrega: CDD Bonsucesso - Rio de Janeiro/RJ; Resultado - Motivo de Devolução: Outros; e a segunda: Código BR 88625980 3 BR; Destinatário: Regina Lucia Lopes Cruz; Endereço: Rua das Flores, 06, Bonsucesso, CEP: 21042-515 - Rio de Janeiro/RJ; Unidade de Entrega: CDD Bonsucesso - Rio de Janeiro-RJ; Resultado - Motivo de Devolução: Outros. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 2) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 284735/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar as devedoras fiduciárias Maria Gorete Lopes Cruz e Regina Lucia Lopes Cruz, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 284735/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 07/02/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Cartas AR/MP, a primeira: Código BR 88625981 7 BR; Destinatário: Regina Lucia**

continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 088971.2.0023203-56

Continuação da Matrícula

Lopes Cruz, Endereço: Rua Gentil Cardoso, 370, Bloco 06, Lote 21, Portuguesa, CEP: 21931-595 - Rio de Janeiro-RJ; Unidade de Entrega: CEE São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ; Resultado - Motivo de Devolução: Desconhecido; e a segunda: Código BR 88625982 5 BR; Destinatário: Maria Gorete Lopes Cruz, Endereço: Rua Gentil Cardoso, 370, Bloco 06, Lote 21, Portuguesa, CEP: 21931-595 - Rio de Janeiro-RJ; Unidade de Entrega: CEE São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ; Resultado - Motivo de Devolução: Desconhecido. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 3) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 284732/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 07/02/2024, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Acúrcio Torres, nº. 301, Casa 17, Outeiro das Pedras, Itaboraí-RJ / Casa 02 do Condomínio Gomes (lote 01 da quadra 123 do loteamento Ampliação da Cidade de Itaboraí), Rua Arídio Marins, localizado em Ampliação da Cidade de Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 284732/2024, datado de 07/02/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52475, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. MARIA GORETE LOPES CRUZ e a Sra. REGINA LUCIA LOPES CRUZ, a saber: 1) - No dia 21/02/2024 às 10h35min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja, "CASA 02 DO CONDOMÍNIO GOMES (LOTE 01 DA QUADRA 123 DO LOTEAMENTO AMPLIAÇÃO DA CIDADE DE ITABORAÍ) RUA ARIDIO MARINS LOCALIZADO EM AMPLIAÇÃO DA CIDADE DE ITABORAÍ RJ", porém não encontrei a Sra. MARIA GORETE LOPES CRUZ e também não encontrei a Sra. REGINA LUCIA LOPES CRUZ, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da Notificação para o comparecimento de ambos, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2)- No dia 06/03/2024 às 11h02min, retornei ao primeiro endereço, sendo recebido pelo Sr. Thiago Sodré (Morador Atual), com as seguintes características física; Aproximadamente 30 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que a Sra. MARIA GORETE LOPES CRUZ e a Sra. REGINA LUCIA LOPES CRUZ, mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido; 3) - No dia 22/02/2024 às 12h09min, cheguei no segundo endereço indicado ou seja, "RUA ACURCIO TORRES NR 301 CASA 17 OUTEIRO DAS PEDRAS ITABORAÍ RJ 24812324", porém não encontrei a Sra. MARIA GORETE LOPES CRUZ e também não encontrei a Sra. REGINA LUCIA LOPES CRUZ, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da Notificação para o comparecimento de ambos, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 4)- No dia 06/03/2024 às 08h50min, retornei ao segundo endereço, porém não encontrei a Sra. MARIA GORETE LOPES CRUZ e também não encontrei a Sra. REGINA LUCIA LOPES CRUZ, sendo assim, deixei na caixa do correio, um novo aviso da Notificação para o comparecimento de ambos, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 5)- No dia 14/03/2024 às 11h35min, retornei ao segundo endereço pela terceira vez, porém não encontrei a Sra. MARIA GORETE LOPES CRUZ e também não encontrei a Sra. REGINA LUCIA LOPES CRUZ, sendo assim, deixei na caixa do correio, um novo aviso da Notificação para o comparecimento de ambos, neste Serviço Extrajudicial; Sendo que até a presente data não compareceu neste Serviço Extrajudicial a Sra. MARIA GORETE LOPES CRUZ e também não compareceu a Sra. REGINA LUCIA LOPES CRUZ, não sendo possível Notificá-las. Itaboraí, 21 de Março de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a Certidão datada de 21/03/2024; 4) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 284733/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 07/02/2024, foi procedida diligência pelo Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Gentil Cardoso, 370, Bloco 06, Lote 21, Portuguesa, Rio de Janeiro/RJ, a saber: a) "CERTIDÃO - Certifico que a presente notificação, AAA1415030, deixou de ser entregue no(a) Rua Gentil Cardoso 370 Bloco 06, Lote 02/Portuguesa/Rio de Janeiro/RJ, em 21/02/2024 às 17:00h ao(a) destinatário (a) MARIA GORETE LOPES CRUZ. Em virtude do endereço estar incompleto (falta o nº do aptº) e da notificada ser desconhecida no local, conforme informação do Sr. Luciano Souza, morador do bl06, aptº 101. Responsável pela notificação - MARCO AURÉLIO DA CUNHA FARIA. CTPS: 37687 Série: 102 - RJ Ass.: (a) Marco Aurélio da Cunha Faria. Eu Oficial/Substituto (a) assino: (a) Paulo César A. dos Santos (Paulo César A. dos Santos - Escrevente Substituto - CTPS nº. 26122/024 RJ). Rio de Janeiro, 11 de Março de 2024"; b) "CERTIDÃO - Certifico que a presente notificação, AAA1415030, deixou de ser entregue no(a) Rua Gentil Cardoso 370 Bloco 06, Lote 02/Portuguesa/Rio de Janeiro/RJ, em 21/02/2024 às 17:00h ao(a)

Continuação na ficha nº _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMUB7-W9MTJ-9QMR5-DYVTH>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMUB7-W9MTJ-9QMR5-DYVTH>

CNM nº. 088971.2.0023203-56

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0023203-56

FICHA
4

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0023203-56

destinatário (a) REGINA LUCIA LOPES CRUZ. Em virtude do endereço estar incompleto (falta o nº do aptº) e da notificada ser desconhecida no local, conforme informação do Sr. Luciano Souza, morador do bl06, aptº 101. Responsável pela notificação - MARCO AURÉLIO DA CUNHA FARIA. CTPS: 37687 Série: 102 - RJ Ass.: (a) Marco Aurélio da Cunha Faria. Eu Oficial/Substituto (a) assino: (a) Paulo César A. dos Santos (Paulo César A. dos Santos - Escrevente Substituto - CTPS nº. 26122/024 RJ). Rio de Janeiro, 11 de Março de 2024"; e c) "CERTIDÃO - Certifico que a presente notificação, AAA1415030, deixou de ser entregue no(a) Rua Gentil Cardoso 370 Bloco 06, Lote 21/Portuguesa/Rio de Janeiro/RJ, em 21/02/2024 às 17:00h ao(a) destinatário (a) MARIA GORETE LOPES CRUZ. Em virtude do endereço estar incompleto (falta o nº do aptº) e da notificada ser desconhecida no local, conforme informação do Sr. Luciano Souza, morador do bl06, aptº 101. Responsável pela notificação - MARCO AURÉLIO DA CUNHA FARIA. CTPS: 37687 Série: 102 - RJ Ass.: (a) Marco Aurélio da Cunha Faria. Eu Oficial/Substituto (a) assino: (a) Paulo César A. dos Santos (Paulo César A. dos Santos - Escrevente Substituto - CTPS nº. 26122/024 RJ). Rio de Janeiro, 11 de Março de 2024"; e d) "CERTIDÃO - Certifico que a presente notificação, AAA1415030, deixou de ser entregue no(a) Rua Gentil Cardoso 370 Bloco 06, Lote 21/Portuguesa/Rio de Janeiro/RJ, em 21/02/2024 às 17:00h ao(a) destinatário (a) REGINA LUCIA LOPES CRUZ. Em virtude do endereço estar incompleto (falta o nº do aptº) e da notificada ser desconhecida no local, conforme informação do Sr. Luciano Souza, morador do bl06, aptº 101. Responsável pela notificação - MARCO AURÉLIO DA CUNHA FARIA. CTPS: 37687 Série: 102 - RJ Ass.: (a) Marco Aurélio da Cunha Faria. Eu Oficial/Substituto (a) assino: (a) Paulo César A. dos Santos (Paulo César A. dos Santos - Escrevente Substituto - CTPS nº. 26122/024 RJ). Rio de Janeiro, 11 de Março de 2024". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprovam as Certidões datadas de 11/03/2024; 5) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 284733/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 07/02/2024, foi procedida diligência pelo Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ no seguinte endereço: Rua das Flores, nº. 06, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, a saber: a) "CERTIDÃO - Certifico que a presente notificação, AAA1415030, deixou de ser entregue no(a) Rua das Flores NR 6 /Bonsucesso/Rio de Janeiro/RJ, em 18/03/2024 às 07:02h ao(a) destinatário(a) MARIA GORETE LOPES CRUZ, em virtude de não ter sido encontrada no endereço indicado. Em todas diligências não foi encontrado ninguém no endereço indicado. 1ª Dilig- Negativa em: 04/03/2024 - 15:22 em virtude de não ter sido encontrada no endereço indicado. Foi deixado um aviso para comparecimento em cartório na caixa de correio. 2ª Dilig- Negativa em: 11/03/2024 - 16:30 em virtude de não ter sido encontrada no endereço indicado. Foi deixado um aviso para comparecimento em cartório na caixa de correio. 3ª Dilig- Negativa em: 15/03/2024 - 08:00 em virtude de não ter sido encontrada no endereço indicado. Foi deixado um aviso para comparecimento em cartório na caixa de correio. Responsável pela notificação - CRISTIANE DE AZEVEDO S. SANTOS. CTPS: 63647 Série: 118 - RJ Ass.: (a) Cristiane de Azevedo S. Santos. Eu Oficial/Substituto (a) assino: (a) Sônia Maria Andrade Santos (Sônia Maria Andrade Santos - Oficiala). Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024"; e b) "CERTIDÃO - Certifico que a presente notificação, AAA1415030, deixou de ser entregue no(a) Rua das Flores NR 6 /Bonsucesso/Rio de Janeiro/RJ, em 18/03/2024 às 07:02h ao(a) destinatário(a) REGINA LUCIA LOPES CRUZ, em virtude de não ter sido encontrada no endereço indicado. Em todas diligências não foi encontrado ninguém no endereço indicado. 1ª Dilig- Negativa em: 04/03/2024 - 15:22 em virtude de não ter sido encontrada no endereço indicado. Foi deixado um aviso para comparecimento em cartório na caixa de correio. 2ª Dilig- Negativa em: 11/03/2024 - 16:30 em virtude de não ter sido encontrada no endereço indicado. Foi deixado um aviso para comparecimento em cartório na caixa de correio. 3ª Dilig- Negativa em: 15/03/2024 - 08:00 em virtude de não ter sido encontrada no endereço indicado. Foi deixado um aviso para comparecimento em cartório na caixa de correio. Responsável pela notificação - CRISTIANE DE AZEVEDO S. SANTOS. CTPS: 63647 Série: 118 - RJ Ass.: (a) Cristiane de Azevedo S. Santos. Eu Oficial/Substituto (a) assino: (a) Sônia Maria Andrade Santos (Sônia Maria Andrade Santos - Oficiala). Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprovam as Certidões datadas de 25/04/2024; 6) Conforme Ofício

continua no verso...



Valide aqui
este documento

CNM: 088971.2.0023203-56

Continuação da Matrícula

Eletrônico/RGI nº. 150307/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar as devedoras fiduciárias Maria Gorete Lopes Cruz e Regina Lucia Lopes Cruz, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 150307/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 17/07/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Cartas AR/MP, a primeira: Código BR 98335798 5 BR; Destinatário: Maria Gorete Lopes Cruz; Endereço: Rua das Flores, 6, Bonsucesso, CEP: 21042-515 - Rio de Janeiro-RJ; Unidade de Entrega: CDD Bonsucesso - Rio de Janeiro/RJ; Resultado - Motivo de Devolução: Mudou-se; e a segunda: Código BR 98335799 9 BR; Destinatário: Regina Lucia Lopes Cruz; Endereço: Rua das Flores, 6, Bonsucesso, CEP: 21042-515 - Rio de Janeiro-RJ; Unidade de Entrega: CDD Bonsucesso - Rio de Janeiro/RJ; Resultado - Motivo de Devolução: Mudou-se. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 7) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 150306/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar as devedoras fiduciárias Maria Gorete Lopes Cruz e Regina Lucia Lopes Cruz, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 150306/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 17/07/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Cartas AR/MP, a primeira: Código BR 98335801 9 BR; Destinatário: Maria Gorete Lopes Cruz; Endereço: Rua Acúrcio Torres, 301, Casa 17, Outeiro das Pedras, CEP: 24812-324 - Itaboraí-RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ; Tentativas de entrega: 1ª- 22/07/2024 13:18h; 2ª- 23/07/2024 12:10h; 3ª- 24/07/2024 13:08h; Resultado - Motivo de Devolução: Ausente; e a segunda: Código BR 98335800 5 BR; Destinatário: Regina Lucia Lopes Cruz; Endereço: Rua Acúrcio Torres, 301, Casa 17, Outeiro das Pedras, CEP: 24812-324 - Itaboraí-RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ; Tentativas de entrega: 1ª- 22/07/2024 13:18h; 2ª- 23/07/2024 12:10h; 3ª- 24/07/2024 13:08h; Resultado - Motivo de Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 8) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 150299/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 17/07/2024, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Acúrcio Torres, nº. 301, Casa 17, Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 150299/2024, datado de 17/07/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52911, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. MARIA GORETE LOPES CRUZ e a Sra. REGINA LUCIA LOPES CRUZ, a saber: 1)- No dia 23/08/2024 às 15h40min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido por um Vizinho que não quis se identificar, com as seguintes características física; Aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que a Sra. MARIA GORETE LOPES CRUZ e a Sra. REGINA LUCIA LOPES CRUZ, mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 23 de Agosto de 2024. Escrevente Notificador: (ã) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a Certidão datada de 23/08/2024; 9) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 150302/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 17/07/2024, foi procedida diligência pelo Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, no seguinte endereço: Rua das Flores, nº. 06, Bonsucesso/RJ, a saber: a) "CERTIDÃO - CERTIFICO QUE a Carta-Notificação protocolada sob o nº 1027875 neste Serviço deixou de ser entregue em diligência pessoal a REGINA LUCIA LOPES CRUZ na RUA DAS FLORES, 6, BONSUCESSO/RJ, em virtude de ser área de risco. Local inacessível em virtude das circunstâncias de risco que impedem o livre acesso. DOU FÉ E ASSINO. Rio de Janeiro, 22/07/2024. 3º Escrevente Substituto: (a) Fabiano Alves Barbosa (Fabiano Alves Barbosa - CTPS 013782 - Série 091)"; e b) "CERTIDÃO - CERTIFICO QUE a Carta-Notificação protocolada sob o nº 1027875 neste Serviço deixou de ser entregue em diligência pessoal a MARIA GORETE LOPES CRUZ na RUA DAS FLORES, 6, BONSUCESSO/RJ, em virtude de ser área de risco. Local inacessível em virtude das circunstâncias de risco que impedem o livre acesso. DOU FÉ E ASSINO. Rio de Janeiro, 22/07/2024. 3º Escrevente Substituto: (a) Fabiano Alves Barbosa (Fabiano Alves Barbosa - CTPS 013782 - Série 091)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprovam as Certidões datadas de 22/07/2023; 10) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 169202/2024, expedido

Continuação na ficha nº _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMUB7-W9MTJ-9QMR5-DYVTH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMUB7-W9MTJ-9QMR5-DYVTH>

CNM nº. 088971.2.0023203-56

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

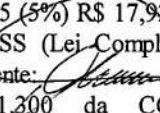
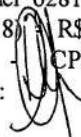
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0023203-56

FICHA

5

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0023203-56

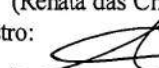
pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 03/10/2024, foi procedida a notificação por E-MAIL, com finalidade de notificar as devedoras fiduciárias Maria Gorete Lopes Cruz e Regina Lucia Lopes Cruz, através do endereço eletrônico informado: goreth@enaval.com.br, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97. E-mail encaminhado em 03/10/2024, tendo como Resultado: Não teve resposta. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; e 11) O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: as devedoras fiduciárias Maria Gorete Lopes Cruz e Regina Lucia Lopes Cruz, sendo procedidas as publicações nº. 1485/2024 em 06/11/2024; nº. 1486/2024 em 07/11/2024; e nº. 1487/2024 em 08/11/2024, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que as referidas devedoras fiduciárias não compareceram neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2690/2023: Valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 83,82; Alien. Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 71,68; lei 4664/05 (5%) R\$ 17,92; lei 111/06 (5%) R\$ 17,92; lei 6281/12 (6%) R\$ 21,49; PMCMV R\$ 7,13; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 17,91; Totalizando: R\$ 517,66. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF, nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEVN 17871 XNF

Lisiane Camara Cristophori Perazzo
Tabela Substituta
Mat. 94/6263

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

APRESENTAÇÃO DO TÍTULO - P. 125.539 em 22/01/25

Av. 13 - CNM nº. 088971.2.0023203-56 em 19/02/2025 - Prot. 125.539 em 22/01/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 447984/2024, expedidos pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, respectivamente, em 20/01/2025 e 21/01/2025, respectivamente e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 00061/2025, no valor de R\$ 3.080,78, paga na Caixa Econômica Federal em 20/01/2025, averba-se, com base na averbação acima de nº. 12, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 122.847,27 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2838/2024: Valor do ato: R\$ 694,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 15,26; Selo de Fiscalização: R\$ 4,06; lei 3217/99 (20%): R\$ 141,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 35,47; lei 111/06 (5%) R\$ 35,47; lei 6281/12 (6%) R\$ 42,57; PMCMV R\$ 14,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 35,47; Totalizando: R\$ 1.018,63. A Escrevente:  (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

Andréia Venus Valença
Tabela Substituta
Mat.: 94/14810

SELO: EEWJ 76430 SLG

Av. 14 - CNM nº. 088971.2.0023203-56 em 19/02/2025 - Prot. 125.539 em 22/01/2025 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 447984/2024, expedidos pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, re

continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMUB7-W9MTJ-9QMR5-DYVTH>

CNM: 088971.2.0023203-56

Continuação da Matrícula

spectivamente, em 20/01/2025 e em 21/01/2025, respectivamente, averba-se nesta matrícula o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, acima registrada sob o nº. 09, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 13, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2838/2024: Valor do ato: R\$ 694,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 15,26; Selo de Fiscalização: R\$ 4,06; lei 3217/99 (20%): R\$ 141,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 35,47; lei 111/06 (5%) R\$ 35,47; lei 6281/12 (6%) R\$ 42,57; PMCMV R\$ 14,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 35,47; Totalizando: R\$ 1.018,63. A Escrevente: *Renata das Chagas Marins* - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

Andréa Veras Valença
Tabeliã Substituta
Mat.: 94/14610

SELO: EEWJ 76431 MGv

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0023203-56, Fichas 001 à 005**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/02/2025) às 10:01:50**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2838/2024 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$102,61
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$20,52
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$5,13
Lei nº 111/06 - 5%	R\$5,13
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$6,15
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$2,05
ISS - 5%	R\$5,13
Selo de Fisc.	R\$2,71
Valor Total	R\$149,43

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWJ 77050 SUE



Consulte a validade do selo em:
<https://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Continuação na ficha nº _____